



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00087133-60
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2023
Objeto: Registro de Preços de telhas e tijolos cerâmicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C.T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.741.045/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant. Estimada	Valor Unit (R\$)
07	5702	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,53 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300	49,49
08	5700	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,83 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300	59,50
09	5699	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,13 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300	69,50
10	5698	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,44 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300	73,50
11	35790	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO TELHADO 2 ÁGUAS - 1,10 X 0,21 X 0,006 M	PC	100	59,00
12	5727	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA - 4,00 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50	390,00
13	5733	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA - 5,00 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50	450,00
14	5728	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA, 6,50 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50	550,00
15	23552	CUMEEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50	48,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

11 MAIO 2023

Campinas, _____


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


C.T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00087133-60

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de telhas e tijolos cerâmicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: C.T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 MAIO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jaraina Cavalcanti dos Santos Agostinho

Cargo: Sócia

CPF: 299.011.248.08

E-mail da Contratada: magostinho@uol.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos (SMSP)

CPF: 278.444.948-32

Assinatura: _____

ENC. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP